



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 219

Constitui Comissão Especial de Licitação para abertura e julgamento às propostas ao Edital de Licitação n.º 040/78-Tomada de Preços n.º 032/78.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento às propostas ao Edital de Licitação n.º 040/78 - Tomada de Preços n.º 032/78, às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 1978, na Prefeitura Municipal de Umuarama, com posta pelos seguintes cidadãos:

Presidente:

Presidente: José Luiz de Moraes;

Secretário: Luciano Mariano Medvid;

Membros. a- Eliel Bertinotti;

b- José Matos Rocha;

c- Luiz José Stefani;

d- Irene Costa;

e- Nelson Balan;

f- Eng.º José Carlos Schiavinatto;

g- Antonio Carlos Lavagnini,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 219 /78.

ESTADO DO PARANÁ

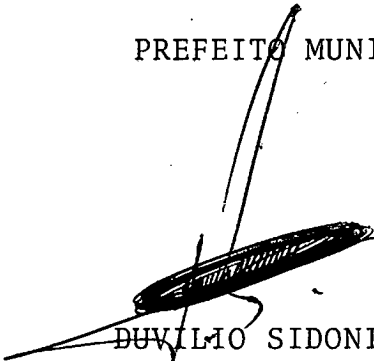
fls.02.-

Edifício da Prefeitura Municipal de
Umuarama, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 1978.



JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL



DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 28 / 12 / 1978
 DE N.º 1110
 UMUARAMA 28 / 12 / 1978
 Edmundo
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO